

A Fênix Tupiniquim: as (re) invenções da Polícia Militar (1809-1936)*

Uma das características das corporações estaduais é sua capacidade de assimilação e acomodação, evitando a extinção total, reorganizando-se e sobrevivendo às mudanças

Samuel Robes Loureiro
10 de março de 2021

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL



Fuzis do 1º Batalhão de Guarda do Exército, em São Cristóvão, na zona norte do Rio de Janeiro, são entregues à PM do estado

O presente artigo aborda a imbricação entre as histórias da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) e do Exército Brasileiro (EB). A escolha dessas corporações tem ligação com o processo de atrelamento legal entre as PMs e o EB ocorrido em tempos históricos diferentes para a PMERJ e para a PMESP, o que ajuda a compreender os processos de gênese e consolidação da ideia de PM no Brasil a partir de um modelo que já surge vinculado ao EB, como é o caso da PMERJ, e outro que surge como fruto do processo de descentralização das forças militares brasileiras ocorrido no final do séc. XIX, grupo representado pela então Força Pública do Estado de São Paulo (FPESP), atual PMESP.

A pesquisa demonstrou a alternância entre fases de maior centralização e controle das forças policiais por parte do EB e períodos de maior autonomia delas. São marcos dessas mudanças a criação da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia em 1809, a descentralização de 1831, a nova centralização da década de 1840 e a promulgação da constituição de 1891, com a possibilidade de que os estados pudessem ter forças militarizadas. Nesse embate ocorreram disputas entre segmentos dos oficiais do EB e forças políticas estaduais no controle das corporações responsáveis pela atividade de policiamento.

Nas primeiras décadas do sec. XX, o próprio EB enfrentou problemas com seus efetivos durante os conflitos de Canudos e do Contestado. Assim, o comando da corporação entendeu necessário ampliar seus efetivos, com isso surgiram as ideias de forças reservas em 1915, polícias militarizadas em 1917 e, por fim, em 1920, a Brigada Policial do Distrito Federal foi transformada na Polícia Militar do Distrito Federal, corporação que deu origem à PMERJ. Essa foi a primeira organização policial militar da República

com as características de ser força auxiliar do EB, o que, na época, implicava controle da corporação por meio da nomeação de oficiais do EB como instrutores e comandantes.

Enquanto isso, na década de 1890, o governo de São Paulo aglutinou todos os Corpos de Polícia do estado, criando a FPESP. Corporação militarizada que executava o serviço de policiamento, a repressão às manifestações populares e passou a ter a função de defesa territorial do estado contra ameaças externas. Ao longo dos primeiros anos do século XX, a FPESP foi transformada em um pequeno exército que defendia os interesses da oligarquia paulista.

A partir de fontes como a revista *A Defesa Nacional*, foi detectado que alguns oficiais do EB consideravam que a existência de forças militares estaduais representava uma ameaça para a unidade nacional. Nesse sentido, surge um grupo que defendia a transformação dessas forças em PMs, forças auxiliares do EB. Tal medida seria um mecanismo de manutenção dessas corporações, executando o serviço de policiamento, sendo custeadas pelos governos estaduais, mas controladas pelo EB. Com isso, os militares assumiriam o controle de grande parcela das forças policiais no Brasil. O modelo para essa mudança já existia, a PMDF, que exercia a atividade de policiamento, com a instrução e o comando da corporação sendo controlados por oficiais do EB.

Esse projeto passou pela constitucionalização das PMs em 1934, e pela sua regulamentação em 1936. O estudo dos processos legislativos, que geraram essas normas, trouxe à tona a disputa que envolveu o tema. Enquanto o grupo favorável à transformação das forças militares estaduais em PMs articulou-se junto ao Poder Legislativo, integrantes das próprias corporações estaduais atuaram politicamente na defesa de seus interesses. Nesse embate, as normas relativas às PMs, especialmente o regulamento de 1936, foram mais favoráveis às corporações estaduais do que os projetos originais do EB.

A atuação conjunta de oficiais da FPESP e da PMDF, nas articulações políticas durante a elaboração do regulamento das PMs de 1936, mostra que grupos de integrantes dessas corporações trabalharam para construir um novo modelo de instituição. Percebe-se claramente que a proposta de se transformar em uma PM seria mais relevante para a sociedade, o que garantiria a sobrevivência das corporações, visto que a condição de pequeno exército estadual era cara e, para a população, pouco útil. A única utilidade real de um pequeno exército estadual seria a defesa dos interesses dos próprios governadores, o que colocava as PMs à mercê do jogo político de um grupo que havia perdido o poder em 1930. Com a transformação em PMs, os militares estaduais ganhariam o próprio EB como uma espécie de chefe e aliado contra a extinção das corporações, e passariam a ter o monopólio sobre um serviço de maior relevância social, o policiamento.

Esses fatos põem em discussão a versão oficial de que as PMs brasileiras tiveram suas origens no séc. XIX ou a versão de que são fruto da reorganização do Estado brasileiro durante a Ditadura Militar (1964-1985). Essas corporações não podem ser interpretadas como estátuas que permanecem imutáveis após sua criação, sendo alteradas apenas a partir de sua destruição e reaproveitamento da matéria-prima que restou. Não, essas organizações são compostas por atores que se adaptam às novas realidades, o que marca um conjunto de permanências e mudanças na organização e na cultura das instituições.

Neste ponto foi possível perceber que uma das características mais importantes dessas instituições é a sua capacidade de assimilação e acomodação, evitando a extinção total, adaptando-se às imposições, reorganizando-se e sobrevivendo às mudanças. Como uma Fênix, que busca forças no próprio conflito que a destrói, para ressurgir das próprias cinzas. Um ser novo que, ao menos na aparência, mantém elementos do antigo, vivendo em permanente mudança na busca da sua própria conservação.

** Adaptação do artigo publicado na Revista Brasileira de Segurança Pública, edição 28*

Samuel Robes Loureiro

Doutor e Mestre em Educação pela PUC/SP, Mestre Profissional pelo CAES-PMESP. Possui bacharelado e Licenciatura em História pela USP e bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela APMBB. Tenente-coronel da reserva da PMESP. Atualmente é professor na Faculdade de Educação da USP

<https://www.fontesegura.org.br/multiplas-vozes/vxpnconryp>

